



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Itabaiana, 15 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO Nº 509

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana - Se

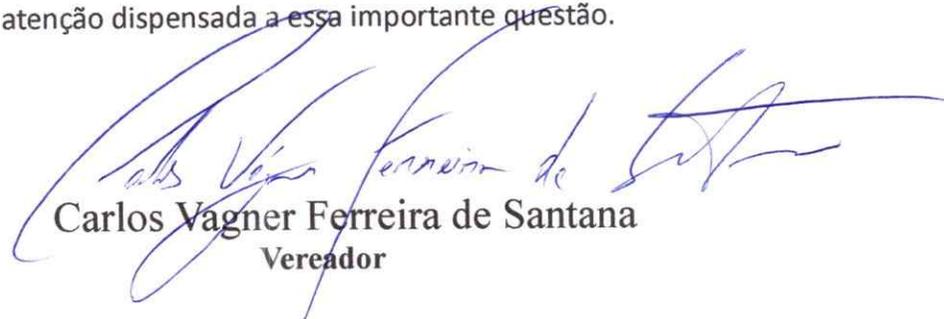
Indico ao Exmo. Prefeito de Itabaiana-SE, o Sr. Valmir do Santos Costa, por intermédio da Secretaria municipal de educação, a necessidade de implementar programas de educação ambiental nas escolas municipais.

Justificativa:

A educação ambiental é indispensável para promover a conscientização e a responsabilidade sobre o meio ambiente. Um programa de educação ambiental pode ajudar a desenvolver habilidades e conhecimentos para proteger o meio ambiente, além de incentivar a participação da sociedade na proteção.

Poderão ser promovidas campanhas de conscientização, atividades práticas, como visitas ao parque nacional de Itabaiana, estabelecer parcerias com organizações ambientais, além de avaliações e monitoramento para acompanhar os resultados do programa.

Espero que essa sugestão seja considerada e implementada pelo senhor prefeito, agradeço desde já a atenção dispensada a essa importante questão.


Carlos Wagner Ferreira de Santana
Vereador